Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.894

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010107,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado AILTON DIVINO DE MORAIS, CPF nº ***.160.991-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661009

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANDRESSA SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.059.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661015

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009670,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 5 de agosto de 2026 (Protocolo nº 643550), publicado nas páginas 5 e 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.836, da mesma data, apenas na parte que nomeou FABÍOLA LIMA LOURENÇO PAIVA, CPF nº ***.933.391-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 22 de agosto de 2026 (Protocolo nº 647612), publicado na página 10 do Diário Oficial nº 24.849, do dia 24 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou SIDCLÉIA NOGUEIRA DA SILVA JUNGER, CPF nº ***.667.827-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661018

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010110,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FELIPE LIMA BARBOSA, CPF nº ***.137.351-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661022

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002371,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ISABELLA BUENO DE ARAÚJO, CPF nº ***.171.071-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661023

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010108,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA ROQUE CORREIA DE MOURA, CPF nº ***.729.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661026

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010109,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SOPHIA LIMA BARBOSA, CPF nº ***.137.361-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661032

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600041001411, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor GLEIDSON MARTINS DE CASTRO, CPF nº ***.112.161-**, Policial Penal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer a função por encargo de confiança, FEC-5, do Gabinete Militar, de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 661083

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1391, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202618037007243, em especial o Decreto de 7 outubro de 2026, do Governador do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do Tenente-Coronel PM FLÁVIO ARANA, CPF nº ***.416.291-**, à Polícia Militar, até então cedido à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio Decreto de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2026, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 661084

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial de análises clínicas, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/10/2026 a 12/11/2026.

Protocolo 660654

